COMASG

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUAÇUI - COMASG
Lei Nº 2439/96

Resolução nº 03 de 11 de Janeiro de 2024.

DISPÕE SOBRE A APROVAÇAO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO IGD PAB DO EXERCÍCIO DE 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social- COMASG de Guaçuí, em sua reunião Ordinária realizada no dia 11/01/2024, de acordo com suas competências estabelecidas na Lei nº 2.439, de 2006 e a Lei nº 8.742 de sete de dezembro de 1993; e

Considerando a apresentação dos documentos da Prestação de Contas do IGD PAB, do ano de 2022;

Considerando que os documentos apresentados e as explicações não deixaram dúvidas na execução

Resolve:

Art. 1º- **Aprovar** a Prestação de Contas do IGD PAB, do ano de 2022;

Art. 2º- Esta Resolução entre em vigor na data de sua aprovação.

Guaçuí, 11 de Janeiro de 2024.

Janaina Aparecida de Castro Paes
Presidente

Scanned with ACE Scanner